

DECRETO Nº 4460/83

Nº 365 de 09 / 09 / 1983

de 31 de agosto de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
4.803.380,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$4.803.380,00 (quatro milhões oitocentos e três mil e trezentos e oitenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.00	Gabinete do Secretário	
3.00-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
3.00-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.13	Divisão de Pesquisa e Planejamento	
	Sócio Economico	
3.13-03090442.78	Indicadores Sociais de Qualidade de Vida	
3.13-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3120	Material de Consumo	589.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25-4110	Obras e Instalações	394.380,00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14-3120	Material de Consumo	520.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.07	Indenizações	
20.10-3111	Pessoal Civil	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

cont. do decreto nº 4460/83 - fls. 02

./...

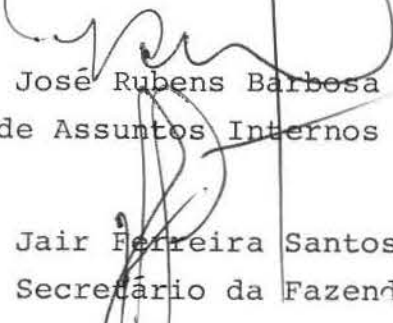
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

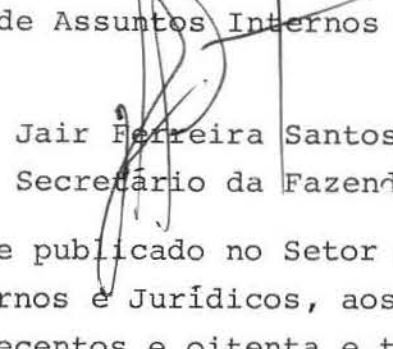
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
3.12-03093232.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.12-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070231.28	Material Audio-Visual	
5.00-3120	Material de Consumo	300.000,00
5.00-03070232.08	Propaganda e Publicidade	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	289.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	520.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.03	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	
20.20-3113	Obrigações Patronais	3.394.380,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

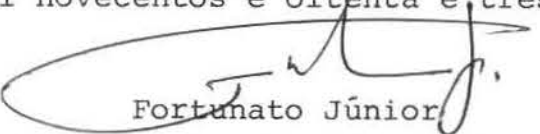
Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
31 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos

igs.